

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.01.02

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através do **GABINETE DO PREFEITO**, por solicitação da Sra. **ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **CCV CHRISTMAS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DÓ MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **GABINETE DO PREFEITO** através de **RECURSO ORDINÁRIO**, com a seguinte classificação: 0201.04.122.0402.2003.100100/3.3.90.30.00.

### FUNDAMENTO LEGAL

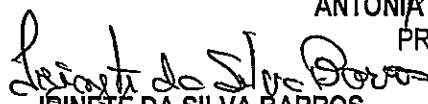
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **CCV CHRISTMAS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, com o valor **R\$ 9.550,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

ACOPIARA/CE, 04 DE MARÇO DE 2021.

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

  
IRINETÉ DA SILVA BARROS  
MEMBRO DA CPL

  
MARIA TATIANE SILVA MACEDO  
MEMBRO DA CPL